



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

**INDICAÇÃO Nº 120 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 361/2025 08/14/2025
HORA: 15:14
O FUNCIONÁRIO C

Egrégio Plenário Legislativo,  
Douta Mesa Diretora.

Os Vereadores, **ANDRÉ QUINDELER** abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, com cópia para o Secretário Municipal de Esportes, Certames e Lazer, Senhor Manoel Eurico Miranda da Silva e para a Secretária Municipal de Educação, Senhora Fabianna Molim Pacheco, **que seja implantado o Programa de Iniciação Esportiva no contraturno escolar, com atividades voltadas para a prática de esportes coletivos, aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente demanda por atividades educacionais e de lazer para crianças e jovens da Rede Pública Municipal, bem como a importância da prática esportiva no desenvolvimento físico, psicológico e social dos estudantes, à vista disso, sugiro a criação de Programas Esportivos no contraturno escolar, utilizando as quadras públicas existentes no Município.

Esse Programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Cantagalo a oportunidade de desenvolver habilidades esportivas, promover a inclusão social e combater o sedentarismo, ao mesmo tempo em que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e do convívio comunitário.

Diante do exposto, solicito que esta **INDICAÇÃO** seja analisada e atendida, pois intenciona o bem-estar e o futuro prócio de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

*André Quindeler*

**ANDRÉ QUINDELER**

Vereador – Partido AGIR

Autor da Propositura